



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 154

CAPITAL FEDERAL

• SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 2 de agosto de 1968, indeferido o requerido, no processo número:

— Sociedade distribuidora

a) Autorização para funcionar:

A-68-2.990 — CAPUAVA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

INSPEÇÃO DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferido, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 1 de agosto de 1968

a) Mudança de denominação social
Ns. 178-66, 1.894-66 e 391-68 — Cooperativa Banco União de Pernambuco Ltda. — Recife (PE). Para Cooperativa de Crédito União de Pernambuco Ltda.

b) Reforma de estatutos sociais
Ns. 178-66, 1.893-66 e 391-68 — Cooperativa Banco União de Pernambuco Ltda. — Recife (PE). — Assembleia geral extraordinária de 19 de maio de 1968.

c) Renovação da autorização para funcionar

Ns. 178-66, 1.893-66 e 391-68 — Cooperativa Banco União de Pernambuco Ltda. Recife (PE). — Por um ano, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 2.218, de 19-3-45.

Em 2 de agosto de 1968

a) Cancelamento da autorização para funcionar

Nº 672-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Willys Ltda. São Bernardo do Campo (SP). Certificado de Autorização nº 100, de 20-7-67, emitido por este Banco Central do Brasil.

b) Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 650-68 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Sítio Novo Ltda. — Sítio Novo (RN). Registro SER número 4.190, de 6-2-53.

c) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar.

Nº 203-68 — Banco do Juazeiro S. A. — Até 20-2-69.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORGE

De 5 de agosto de 1968, deferido, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos:

a) Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 677-68 — Banco de Crédito Territorial S. R. — De NCR\$ 5.000.000,00 para NCR\$ 6.000.000,00.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

b) Reforma de estatutos sociais

Nº 59-67 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Rio Bonito Ltda. — Rio Bonito (RJ). — Assembleia Geral Extraordinária de 5-7-68.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO Nº 23, DE 6 DE JUNHO DE 1968

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 250, de 27.5.1968 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, o Escriturário-Mecanógrafo nível 10-B Romão Cabral Ribeiro de Almeida, matrícula nº 3.083, com vigência a partir de 1.6.67.

Portaria nº 251 de 27.5.1968 — Designa Paulo Sérgio Felix Cardoso matrícula nº 3.543. Escriturário-Mecanógrafo nível 8-A para responder pela Subchefia da Seção de Financiamento à Indústria de Construção Civil da Agência Central de Habitação, dispensando-o, em consequência, da função de Encarregado do Setor de Revisão de Cálculos da Seção de Contabilidade de Habitação do Serviço de Contabilidade de Hipotecas e Habitação.

Portaria nº 252, de 27.5.1968 — Dispensa Gaspar José de Oliveira, matrícula nº 883, Oficial Administrativo nível 17-A, da função de Subgerente da Agência Campo Grande.

Portaria nº 253, de 28.5.1968 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, o Escriturário-Mecanógrafo nível 10-B Agildo Bernardes Pereira, matrícula nº 2.862, com vigência a partir de 3.5.1968.

Portaria nº 255, de 28.5.1968 — Retifica os termos da Portaria número 15-68, consignando-se que a dispensa da servidora Suelly dos Santos Borde, matrícula nº 3.628, da função de Auxiliar de Gabinete da Carteira de Consignações, verificou-se a pedido.

Portaria nº 256, de 28.5.1968 — Dispensa, a pedido, da função de Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Primeira de Março, o Avaliador de Penhores símbolo 5-C Léo Câmara Lima matrícula nº 1.606.

Portaria nº 257, de 29.5.1968 — Designa José Medeiros Amarante, matrícula nº 2.201, Técnico de Economia Popular nível 17-A, para a função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Contas de Servidores Públicos do Serviço de Contabilidade de Depósitos.

Portaria nº 258, de 29.5.1968 — Exonera, a pedido, do Quadro de

Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 Bela Malvina Szajdenfisz, matrícula nº 3.623, com vigência a partir de 2.5.1968.

Portaria nº 259, de 29.5.1968 — Exonera, a pedido, João Gomes de Oliveira, matrícula nº 835, Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 3-C, do cargo em comissão de Gerente da Agência Pedro II.

Portaria nº 260, de 29.5.1968 — Exonera Alberto de Azevedo Couto matrícula nº 1.482, Oficial Administrativo nível 18-B, do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência São Cristóvão. Exonera Carlos Gonçalves Dias, matrícula nº 275, Oficial Administrativo nível 18-B do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Vila Izabel. Exonera Luiz Gonzaga de Castilho e Souza, matrícula nº 1.323, Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 1-F, do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Gerente da Agência Ministério da Fazenda. Nomeia Carlos Gonçalves Dias, matrícula número 275, Oficial Administrativo nível 18-B, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Gerente da Agência São Cristóvão. Nomeia Luiz Gonzaga de Castilho e Souza matrícula nº 1.323, Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 1-F para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Gerente da Agência Vila Izabel. Nomeia Alberto de Azevedo Couto matrícula nº 1.482, Oficial Administrativo nível 18-B para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Gerente da Agência Pedro II.

Portaria nº 261, de 29.5.1968 — Nomeia Renato Regnier Accioly Costa, matrícula nº 1.889 Oficial Administrativo nível 17-A, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Gerente da Agência Ministério da Fazenda.

Portaria nº 262, de 30.5.1968 — Nomeia José Joaquim Ferreira Muricy, Médico nível 21-A, matrícula número 2.200, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Chefe de Seção, correspondente ao Ambulatório Médico da Divisão de Assistência da Delegacia Regional do SASSE no Estado da Guanabara.

Portaria nº 263 de 30.5.1968 — Dispensa Washington Luiz Goulart Oriciouli, matrícula nº 1.557, Avaliador de Penhores símbolo 5-C, da função de Chefe de Equipe de Avaliação da Agência São Bento. Designa Washington Luiz Goulart Oriciouli, matrícula nº 1.557, Avaliador de Penhores símbolo 5-C, para exercer a função de Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Bandeira Penhores

(Jóias). Designa Paulo Pinheiro Leonardo, matrícula nº 1.849, Avaliador de Penhores símbolo 5-C, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Bandeira-Penhores (Jóias). Designa Aldo Pacheco de Andrade, matrícula nº 2.223, Avaliador de Penhores símbolo 5-C, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Bandeira-Penhores (Jóias). Designa Aldo Pacheco de Andrade, matrícula nº 2.223, Avaliador de Penhores símbolo 5-C, para exercer a função de Chefe da Equipe de Avaliação da Agência São Bento.

RELAÇÃO Nº 24, DE 13 DE JUNHO DE 1968

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 264, de 31.5.1968 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômistas, a partir de 8 de maio de 1968, do Conferente de 1ª Categoria Juvenal Mario Raposo, matrícula nº 1.162.

Portaria nº 265, de 31.5.1968 — Nomeia Paulo Barreto, matrícula número 545, Engenheiro nível 22-B, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Chefe da Seção de Avaliação e Fiscalização do Serviço de Engenharia, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe da referida Seção.

Portaria nº 269, de 7.6.1968 — Dispensa, a pedido, Anderson Goulart Braune, matrícula nº 1.773, Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 5-F, da função de Subgerente da Agência Pedro II.

Portaria nº 271 de 7.6.1968 — Dispensa Ulysses de Souza, matrícula nº 1.575, Oficial Administrativo nível 18-B, da função de Encarregado do Setor da Seção de Registro Analítico e Inventários do Serviço de Contabilidade de Consignações, bem como da função de Substituto Eventual do Subchefe da mesma Seção, com vigência a partir de 12.3.1968. Designa Elyseu Pinto Monteiro, matrícula nº 2.335, Escriturário-Mecanógrafo nível 10-B, para a função de Encarregado do Setor da Seção de Registro Analítico e Inventários do Serviço de Contabilidade de Consignações, com vigência a partir de 12 de março de 1968.

Portaria nº 273, de 10.6.1968 — Designa Sonia Regina Prado Nogueira, matrícula nº 3.1656, Escrevente-Dactilógrafa nível 7, para a função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Registro de Créditos da Contadoria Geral.

Portaria nº 274, de 10.6.1968 — Designa Joseir Reis de Faria, matrícula nº 3.727 Escrevente-Dactilógrafa nível 7, para responder pelo expediente do Setor de Revisão de

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Cálculos da Seção de Contabilidade de Habitação do Serviço de Contabilidade de Hipotecas e Habitação.

RELAÇÃO Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 1968

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 276, de 12.6.1968 — Dispensa Milton Alagão Fragoso, matrícula nº 1.439, Avaliador de Penhóres símbolo 5-C, da função de Chefe da Equipe de Avaliação do Armazém Cidade de Lima. Dispensa Aderson Bevilacqua Cavalcante, matrícula nº 2.237, Avaliador de Penhóres símbolo 5-C, da função de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Primeiro de Março. Designa Milton Alagão Fragoso, matrícula nº 1.439, Avaliador de Penhóres símbolo 5-C, para exercer a função de Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Primeiro de Março. Designa Aderson Bevilacqua Cavalcante, matrícula nº 2.237, Avaliador de Penhóres símbolo 5-C, para exercer a função de Chefe da Equipe de Avaliação do Armazém Cidade de Lima. Designa Ernesto José Dealtry, matrícula nº 2.019, Avaliador de Penhóres símbolo 5-C, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Primeiro de Março.

Portaria nº 278, de 14.6.1968 — Aplica a pena de demissão, a bem do serviço público, com fundamento no artigo 207, X, combinado com o artigo 195, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e artigo 385, I, do Regimento Interno, aos servidores Arthur de Azevedo Neto, matrícula nº 2.198, Ary de Azevedo Costa, matrícula nº 1.511, Ary Pedro Silva Almeida, matrícula nº 556, Cláudio Barata Ribeiro, matrícula nº 2.524, Zelia Lucia da Silva Reis, matrícula nº 3.732.

RELAÇÃO Nº 26, DE 27 DE JUNHO DE 1968

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 280, de 17.6.1968 — Dispensa Walter Gonçalves, matrícula nº 2.913, Oficial de Administração nível 12-A, da função de Sub-

stituto Eventual do Subgerente da Agência de Campo Grande.

Portaria nº 284, de 18.6.1968 — Dispensa, a pedido, da função de Chefe da Equipe de Avaliação da Agência Copacabana-Penhóres o Avaliador de Penhóres símbolo 5-C Mario Teixeira de Carvalho, matrícula nº 1.988.

Portaria nº 290, de 21.6.1968 — Atribui ao servidor Mario Majó da Maia, Agregado ao Quadro de Pessoal com vencimentos correspondentes ao cargo de Procurador-Geral, função consultiva jurídica, com as seguintes atribuições: a) emitir parecer, por determinação do Conselho do Presidente e dos Diretores da Caixa, sobre matéria de alta indagação jurídica; b) desincumbir-se de qualquer outro encargo de natureza jurídica que lhe seja atribuído pelas autoridades referidas na letra anterior; c) responder às consultas que lhe forem formuladas pelo Procurador-Geral e emitir parecer nos processos por ele encaminhados; d) estabelecer que no exercício da função específica ficará o servidor diretamente subordinado ao Presidente da Caixa e terá à sua disposição um procurador e uma Secretária-dactilógrafa, ambos de sua livre escolha. Exonera-o, em consequência e a pedido, do cargo em comissão de Procurador-Geral.

Portaria nº 291, de 21.6.1968 — Nomeia Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque, matrícula número 204, Procurador de 1.ª Categoria, para o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, ficando, em consequência, dispensado das funções de Substituto Eventual do Subprocurador-Geral e Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 ponto 1, letra G do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.180 — Designar a Oficial de Administração nível 12-A, Neuza Campos Freire, para exercer a função gratificada de Secretária, Símbolo 11-F, da Divisão de Organização e Estatística, do Departamento de Estudos e Planejamento, desta Comissão, nos termos do Decreto nº 62.457, de 25 de março de 1963.

Nº 6.181 — Excluir de Membro da Comissão de Promoção instituída pela Portaria nº 5.704 de 16 de maio de 1967, o Oficial de Administração nível 16-C, Alair Lucas Gonçalves em virtude de sua aposentadoria e designar para substituí-lo o Agregado ao

Quadro de Pessoal nº Símbolo 4-C Octavio Pinto de Castro.

Nº 6.182 — Dispensar, a partir desta data, o Sr. Sylvio Silva Gonçalves, dos encargos de Diretor da Divisão de Longo Curso do Departamento de Navegação, desta Comissão, atribuídos através da Portaria nº 6.147, de 24 de junho de 1968.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante tendo em vista os termos dos Decretos números 59.635, de 21 de dezembro de 1966, 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 e 61.049, de 21 de julho de 1967, bem como a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete de que trata a Exposição de Motivos do ex-M.V.O.P. nº 102, de 2 de fevereiro de 1967, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 25 de fevereiro de 1967 e publicada no Diário Oficial de 2 de março de 1967, resolve:

Nº 6.183 — Dispensar Sylvio Silva Gonçalves da função de Assessor da Presidência desta Comissão, constante da Tabela de Gratificação de Re-

presentação de Gabinete, a partir desta data.

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 ponto 1, letra F do Regimento Interno, resolve:

Nº 6.184 — Nomear o Oficial de Administração nível 14-B, Reinaldo Bellazzi, movimentado do Lloyd Brasileiro, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Longo Curso Símbolo 4-C, do Departamento de Navegação, desta Comissão, nos termos do Decreto nº 62.457 de 25 de março de 1968. — João Marcos Dias — Membro da Comissão no Exercício da Presidência.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 14.1111, de 24.6.68, dispensar das funções de Chefe do SPA — 3.46, o Desenhista nível 12, matrícula número 8.129, Paulo Luiz Brandão Pontes, permanecendo lotado na SPO — 3.3, à disposição da ASPLAN-2.2.

Nº 14.123, de 26-6-68, designar para exercer o cargo de Fiel do A — 12-4.32, Índice VII (cargo de confiança de designação provisória) o Conferente Carlos Alberto Moreira, nível 18, matr. nº 7.296, permanecendo o referido servidor, lotado no IF — 4.61.

Nº 14.173, de 5 de julho de 1968, dispensar dos encargos de Encarregado do SCMD-4.4, o Conferente, nível 18, matr. nº 1.423, Mauro Marques Ferreira, permanecendo lotado na referida dependência, à disposição da SCO-4.3.

Nº 14.174, de 5-7-68, designar para exercer os encargos de Encarregado do SCMD-4.4, o Conferente, nível 18, matr. nº 8.716, Osny Giangola, permanecendo lotado na SCO-4.3.

Nº 14.178, de 5-7-68, exonerar, a pedido, a partir de 30 de novembro de 1967, do Quadro de Pessoal, desta A.P.R.J., o servidor Francisco Pedro de Santana, Motorista, nível 10-B, matr. nº 5.648, conforme consta do proc. nº 7.886-68.

Nº 14.179, de 5-7-68, reformular a Portaria nº 13.705, de 14-3-68, transformando a demissão em 90 (noventa) dias de suspensão.

Nº 14.194, de 5 de julho de 1968, demitir do Quadro de Pessoal da APRJ o servidor Novembrino Ribeiro, Guarda-Portuário, nível 10-B, matrícula nº 4.186, como incurso no Art. 207, incisos IV e VI da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 14.215, de 9 de julho de 1968, conceder aposentadoria a partir de 9 de junho de 1963, com fundamento no item I do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinada com a Lei número 1.162, de 22-7-50 ao Encarregado de Operação de Carga, nível 14-B, Feliciano Hilário dos Passos, matrícula nº 1.059.

Nº 14.222, de 10 de julho de 1968, dispensar das funções de Sub-inspetor do DT — 6ª — 4.46, o Conferente, nível 18, Júlio Barbosa Netto, matrícula nº 8.839 e designá-lo para exercer o cargo de Fiel do PM — 4.17, Índice VII (cargo de confiança de designação provisória), permanecendo lotado no DT — 6ª — 4.46.

Nº 14.223, de 10 de julho de 1968, designar para exercer as funções de Subinspetor do DT. 6ª — 4.46, o Conferente, nível 18, matr. nº 1.479, Beny Gomes da Silva.

O referido servidor deverá ser lotado no DT 6ª — 4.46, modificando em consequência, a lotação anterior.

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 109-68-C. F. N.

358ª Reunião Ordinária — 19 de julho de 1968

Processo nº 64-68-CFN.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Quadros demonstrativos da arrecadação e da aplicação do F.M. e do F.R.P., pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no período de 1.9.1.1959 a 3.2.1967.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 108-68-CFN, do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, relativo aos quadros demonstrativos da arrecadação do Fundo de Melhoramento e Fundo de Renovação Patrimonial, no período de 1.9.1.59 a 3.2.67, no montante de NCr\$ 11.942.673,00, e da sua aplicação pela Viação Férrea Rio Grande do Sul, resolveu, por maioria, com apoio na Lei 5.165 de 21.10.66, e no Decreto-lei nº 145, de 2.2.67 aprovar os referidos Quadros, organizados de acordo com os modelos baixados pelo C.F.N.

RESOLUÇÃO Nº 110-68-CFN

358ª Reunião Ordinária — 19 de julho de 1968

Processo nº 65-67-C.F.N.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Prorrogação de prazo do contrato celebrado entre o DNEF e a firma Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda., para execução dos serviços de construção de pontes, localizadas na ligação Cruz das Almas — Santo Antonio de Jesus, no Estado da Bahia.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 110-68-CFN, do Conselheiro relator José de Souza Baptista, no processo nº 65-67-CFN, resolveu, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Procurador Ge-

ral do D.N.E.F. por delegação de Diretor-Geral, através do Ofício número 251-PJ, de 8.7.68, da prorrogação por mais 130 dias, ou seja, até 4 de novembro de 1968, o prazo do contrato celebrado em 18.10.67, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda., para execução dos serviços de construção de pontes sobre os rios Jaguaribe, Mocambo e Sururu, passagem inferior sobre a BR-101 e reforço da laje B.D.C. do rio Jequitibá, localizados na Ligação Cruz das Almas — Santo Antonio de Jesus, entre as estações 1.857 e 2.703 + 15,00, no Estado da Bahia.

RESOLUÇÃO Nº 111-68-CFN

358ª Reunião Ordinária — 19 de julho de 1968

Processo nº 82-66-CFN.
Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Resende.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Prorrogação do prazo do contrato celebrado em 9.12.66, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Pavimentadora e Construtora Brasileira S. A.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 109-68-CFN, do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 82-66-CFN, resolveu, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Procurador Geral do D.N.E.F., por delegação do Diretor Geral através do Ofício número 253-PJ, de 8.7.68, da prorrogação por mais 12 meses, ou seja, até 31.7.1969, o prazo do contrato celebrado em 9.12.66 entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Pavimentadora e Construtora Brasileira S. A., para execução dos serviços de conclusão da construção do trecho ferroviário Roca Sales — Montenegro, entre as estações 3.150, quilômetro (63), a 4.750, quilômetro (54), da Ligação General Luz — Roca Sales no Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 112-68-CFN

359ª Reunião Ordinária — 26 de julho de 1968

Processo nº 78-66-C.F.N.
Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Resende.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o DNEF e a firma Raymundo Ramos Ferreira & Cia. Ltda.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Henrique Vieira de Resende, no processo nº 78-68-CFN, resolveu, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Procurador Geral do D.N.E.F., por delegação do Diretor Geral, através do Ofício nº 252-PJ, de 8.7.68, da prorrogação até 30.9.68, ou seja, por mais 90 dias, do prazo do contrato celebrado em 7.11.66 entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Raymundo Ramos Ferreira & Cia. Ltda., para permitir a conclusão da medição final da construção do trecho ferroviário entre as estações 5.800 a 6.500 e 6.080 a 6.647, da locação, correspondendo as estações 5.800 a 6.647 do projeto no treco Variante Santa Quitéria — Engenheiro Bley, nos Estados de São Paulo e Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 113-68-CFN

359ª Reunião Ordinária — 26 de julho de 1968

Processo nº 66-68 — C.F.N.
Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Resende.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Suspensão definitiva do tráfego e erradicação do trecho Murta — Capela, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 113-68 — C. F. N., do Conselheiro-Relator Henrique Vieira de Resende, no processo nº 66-68-CFN, resolveu, por unanimidade, manifestar-se favorável à suspensão definitiva do tráfego e erradicação do trecho Murta — Capela, na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, com 12 km de extensão, constante na Relação III do Decreto nº 53.992, de 4 de agosto de 1966, com o nº 7, independentemente da existência da rodovia substitutiva, cuja construção, segundo Ofício D. Co/236 de 19 de julho de 1968, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, se fará com o aproveitamento da faixa de domínio, submetendo a referida erradicação à aprovação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, com apoio no § 2º do artigo 14, do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1956.

RESOLUÇÃO Nº 114-68 — C.F.N.

359ª Reunião Ordinária — 26 de julho de 1968

Processo nº 69-57 — C.F.N.
Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Ratton Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Termos aditivos ao contrato celebrado em 4 de julho de 1967, entre o 2º Batalhão Rodoviário e a firma Construções Tubulares Mannesmann S.A.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 114-68-CFN, do Conselheiro Hostílio Xavier Ratton Filho, no processo número 69-67-C.F.N., em cumprimento à diligência recomendada na Resolução nº 138-67 — C. F. N. resolveu, por unanimidade, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1957, e na letra "i" do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1963 aprovar os termos aditivos, assinados em 14 de novembro de 1967 e 18 de maio de 1968 ao contrato celebrado em 4 de julho de 1967, entre o 2º Batalhão Rodoviário e a firma Construções Tubulares Mannesmann S.A., para locação do escoramento tubular desmontável necessário à construção do Viaduto do Tatetons, no Tronco Sul. Trecho Lajes — Rio Pelotas, da Ligação Mafra — Roca Sales.

RESOLUÇÃO Nº 115-68-CFN

359ª Reunião Ordinária — 26 de julho de 1968

Processo nº 67-68 — C.F.N.
Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Resende.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Contrato de locação de imóvel celebrado entre o D.N.E.F. e o Sr. Albino Marasca na cidade de Guaporé — Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 115-68 — C. F. N., do Conselheiro Henrique Vieira de Resende no Processo nº 67-68 — C. F. N., resolveu, por unanimidade, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1957, e na alínea "i", do artigo 8º, do Regulamento que baixou o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1963, aprovar o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, através do Sento Distrito Ferroviário e o Senhor Albino Marasca, para locação do imóvel, situado à Rua Dr. Júlio Campos nº 408, a ser utilizado pelo escritório da 2ª Residência desta Autarquia, na cidade de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 116-68 — C.F.N.

359ª Reunião Ordinária — 26 de julho de 1968

Processo nº 15-67 — C.F.N.
Relator: Conselheiro José Décourt Homem de Mello.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Supressão definitiva do tráfego e imediato levantamento da via permanente do trecho Espera Feliz — Guapuí com 47.138 km de extensão, integrante da antiga ligação Cachoeiro do Itapemirim — Espera Feliz, Estrada de Ferro Leopoldina.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer número 116-68-C.F.N., do Conselheiro José Décourt Homem de Mello, no processo nº 15-67-C.F.N., resolveu, por unanimidade:

a) Manifestar-se favorável à supressão definitiva do tráfego e imediato levantamento da via permanente do trecho Espera Feliz — Guapuí, com 47.138 km. de extensão integrante da antiga Ligação Cachoeiro de Itapemirim — Espera Feliz, Estrada de Ferro Leopoldina, constante na Relação III do Decreto nº 58.992, de 4 de agosto de 1966, com o nº 12, independentemente da existência da rodovia substitutiva integrante da BR-482, cuja construção, conforme informações do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, irá incidir na faixa de domínio do referido trecho ferroviário a ser suprimido; e

b) submeter ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, com apoio no § 2º, do artigo 14, do Decreto-lei número 61, de 21 de novembro de 1956 a supressão definitiva do tráfego e levantamento da via permanente do trecho acima mencionado.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 497.1-63

Em 19 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "i" do inciso B, do art. 6º da Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do parágrafo 5º do art. 15 da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, do Processo CNPVN-27, de 1968 e do ofício G-743, de 15 de julho de 1968 do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, bem como o que ficou deliberado na sua 497ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 1968, resolve:

I — Aprovar a alteração do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramentos de Portos para 1968, aprovado pela Resolução nº 482.3-68, de 22 de fevereiro de 1968 e homologada pela portaria ministerial nº 402, de 13 de março de 1968, publicada no Diário Oficial de 3 de abril seguinte, na parcela relativa ao porto de Salvador, no Estado da Bahia a qual passara de NCr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros novos) para NCr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros novos), conforme quadro demonstrativo que com esta baixa, tendo em vista o saldo existente e a arrecadação prevista, para melhor atendimento das necessidades do referido porto.

I — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, na forma do § 1º do artigo 6º da Lei 4.213, do 14 de fevereiro de 1963.

RESOLUÇÃO Nº 497.2-68

Em 19 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-70-68 e 42-63 e DNPVN-4.194, de 1968 e 635-68 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados da Bahia e Paraná, bem como o que ficou deliberado na sua 497ª Reunião Ordinária

ria, realizada em 19 de abril de 1968 resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "e" do art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — Terreno de marinha, e nacional interior, situado à Avenida Beira-Mar, beneficiado com o prédio número 83 da porta no subdistrito da Baía, em Salvador, no Estado da Bahia, em nome da Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, com as seguintes características: terreno de marinha — medido de frente (norte) 13,60m no alinhamento do Av. Beira-Mar; do lado direito (leste), com três alinhamentos de 10,75m, 3,7m e 4,70m; limita-se com terreno da Companhia Antártica Paulista; do lado esquerdo (oeste) 12,50m, com a casa de nº 81 de Renato Leony e, nos fundos (sul) 10,30m com terreno nacional interior pertencente ao espólio de Walter Moheiro, tendo a área de 178,13m². Terreno Nacional Interior — medido de frente (norte), 10,30m no limite com terreno de marinha do lado direito (leste), três alinhamentos de 5,50m, 0,95m e 6,00m, com terreno da Companhia Antártica Paulista; do lado esquerdo (oeste) 14,40m com a casa nº 81 de Renato Leony, e, nos fundos (sul) 9,00m com o terreno da Companhia Antártica Paulista, tendo a área de 123,15m². Os terrenos estão dentro da faixa de cem metros da orla marítima e dentro do raio de 1.320m em torno do Depósito de Material Bélico da 6ª Região Militar.

2 — Um lote de terreno de marinha situado no lugar denominado "Praia", no município de Guaratuba, no Estado do Paraná, caracterizado na planta enviada através do Ofício nº 356 de 5 de dezembro de 1967, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná, em nome de Heinz Rucker.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial nos termos do § 1º do art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 1968.

RESOLUÇÃO Nº 497.3-68

Em 19 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185 de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVP-129-67 e DNPVN-3.510 de 1968 e o que ficou deliberado na sua Reunião Ordinária 497ª, realizada no dia 19 de abril de 1968, resolve:

I — Aprovar o Termo de 14 de março de 1968, Segundo Aditivo ao de Convênio nº 22-67 celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia Brasileira de Dragagem, referente a serviços de dragagem de restabelecimento das profundidades do Porto do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, entre os canais 100 a 152, no valor de NCr\$ 2.139.000,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil cruzeiros novos), para aumentar o volume de dragagem cujo total do valor do serviço passa a ser de NCr\$ 3.602.770,50 (três milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Sala das Reuniões, 19 de abril de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 497.4-68

Em 19 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185 de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta do Processo CNPVP-323-67 e do Ofício nº 238, de 15 de abril de 1968, do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, e o que ficou deliberado

na sua 497ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 1968, resolve:

Aprovar o Termo de Convênio de 16 de novembro de 1967, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, sobre a realização de um programa de investimentos para o sistema nacional de portos e vias navegáveis, no valor global de NCr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros novos), podendo ser aumentado esse valor de acordo com os termos da cláusula 2.2. do mesmo Convênio.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 498.1-68

Em 23 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para atenção que lhe confere a alínea e do inciso A do artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVP 24-68 e 73-68 e DNPVN 2.152-68 e 4.232-68 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União, nos Estados de Pernambuco e Espírito Santo, bem como o que ficou deliberado na sua 498ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 1968, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea e do artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — Acrescido de marinha, lotes de 1 a 7, da Quadra B do loteamento do Sítio Meiron, situado na rua Benedita, na freguesia da Boa Vista em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Eliza de Saboia Albuquerque Lima Petit e outros;

2 — Acrescido de marinha situado à Avenida Pedro Nolasco, em Vila Rubim, em Vitória, no Estado do Espírito Santo, caracterizado na planta enviada através do Ofício nº 4-36-68, de 11 de março de 1968 da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, em nome de Jeová Izidoro Pinto e Edilson Lidio Pinto.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 498.2-68

Em 23 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVP-214-66 e DNPVN-14.271-66 e que ficou deliberado na sua 498ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 1968, resolve:

Aprovar o Termo de 24 de novembro de 1966 Aditivo ao contrato celebrado entre a Administração do Porto do Rio de Janeiro e a Empresa Brizon Engenharia Ltda., referente à construção da oficina de motor e explosão na Avenida Francisco Bicalho, o qual atende às recomendações constantes do item II da Resolução nº 360.7-66, de 9 de dezembro de 1966, deste Conselho para a aprovação do referido contrato.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 499.1-68

Em 26 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso A do artigo 6º da Lei número

4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVP-28-68 e DNPVN-2.296, de 1968 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, bem como o que ficou deliberado na sua 499ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 1968, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea e do artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente ao pedido de aforamento do terreno de marinha situado na rua Dois Irmãos nº 2, na Ilha de Paqueta, no Estado da Guanabara em nome de Alexandre Carlos Ribeiro Reis.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 499.2-68

Em 26 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea d do artigo 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo CNPVP-316, de 1966 e do Ofício G-794, de 24 de abril de 1968, do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o que ficou deliberado na sua 499ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor José de Paula Freitas Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), para atender às despesas relacionadas com a aquisição de materiais necessários ao atendimento das atribuições da Divisão.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, que servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.2.0 — 17.00 — Outros materiais de consumo, do Orçamento do DNPVN — Exercício de 1968.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 1968. — H. de Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 500.1-68

Em 30 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Art. 9º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do Processo CNPVP-77-68 e do Ofício G-816, de 26 de abril de 1968, do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o que ficou deliberado na sua 500ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor Jurandir Amando de Araújo, Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento de Pessoal do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte cruzeiros novos), para atender ao pagamento de professores da Escola de Serviço Público do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, que ministraram os cursos de aperfeiçoamento do pessoal do DNPVN, programados em aquela Escola para o corrente ano.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspon-

dentas, que servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — 16.00 — Outros Serviços de Terceiros — 1) — Serviço de seleção e aperfeiçoamento de pessoal, do Orçamento do DNPVN para o exercício de 1968.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1968. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 501.1-68

Em 3 de maio de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Arts. 81 e 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e dos Processos CNPVP-82-68 e DNPVN 1.320-68 bem como o que ficou deliberado na sua 501ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de maio de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor Léo Fabiano Reis, Chefe da Divisão de Aparelhagem e Oficina do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 40.336,62 (quarenta mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), para atender às despesas decorrentes da importação de equipamentos para reprodução de marés, em modelos reduzidos, nos estudos referentes ao Porto de Luiz Corrêa, Foz do Rio São Francisco e Bacia de Evolução do Porto do Rio Grande, programados para o corrente exercício.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, que servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da categoria econômica 4.0.0.0 — Despesa de Capital — 4.3.0.0 — Transferência de Capital — 4.3.3.0 — Auxílio para Equipamentos e Instalações — 4.3.3.1 — Entidades Federais x 12 DNPVN — 67.05.1 — 2.244 — Equipamentos e Instalações de Unidades.

Sala das Reuniões, 3 de maio de 1968.

RESOLUÇÃO Nº 500.2.68

Em 30 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Artigo 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVP número 81-68 e do Ofício — 827, de 29 de abril de 1968, do DNPVN, e o que ficou deliberado na sua 500ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor Gerardo Medeiros, Morador do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), para atender às despesas de abastecimento e manutenção da viatura que será utilizada na entrega de medicamentos, instrumentos e aparelhos médicos e odontológicos a diversas regiões fora da Administração Central.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, que servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.4.0 — 13.00/1 — Despesas urgentes de qualquer natureza.

za, do Orçamento do DNPVN — Exercício de 1968.
Sala das Reuniões, 30 de abril de 1968.

RESOLUÇÃO Nº 500.3-63

Em 30 de abril de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 76.68 e DNPVN nº 14.697-67, nem como o que ficou deliberado na sua 500ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1968, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 10, de 28 de março de 1968, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma AEG — Cia. Sul Americana de Eletricidade, no valor de NCr\$ 1.307.578,00 (hum milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros novos) referente ao fornecimento e instalação da Sub-Estação receptora e dos postos transformadores do Porto do Mucuripe, no Estado do Ceará.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1968.

RESOLUÇÃO Nº 503.3-68

Em 10 de maio de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o alínea "d" do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do parágrafo 3º, in fine, do Art. 74 da Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Processo CNPVN. nº 169.67 e do Ofício G-835, de 7 de maio de 1968, do DNPVN, e o que ficou deliberado na sua 503ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor Luiz Henrique Palumbo Targat, Chefe do Serviço de Relações Públicas do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para atender a diversas despesas com o funcionamento do referido órgão.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento, presente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, que servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 13.00 — Outros encargos — 01) Despesas Urgentes de qualquer natureza, do Orçamento do DNPVN para o exercício de 1968.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 1968.

RESOLUÇÃO Nº 504.1-68

Em 14 de maio de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do Art. 81 do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Processo CNPVN. 81-67, do Ofício G-925, de 13 de maio de 1963 do DNPVN, e o que ficou deliberado na sua 504ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor de Jorge do Rego Monteiro Faveret, Procurador Geral do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), para atender as despesas com combustível, decorrentes da sua via-

gem à Brasília — Distrito Federal, em objeto de serviço.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em prazo hábil a prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.2.0 — Material de Consumo — 04.00 — Combustíveis e Lubrificantes, do Orçamento do DNPVN para o exercício de 1968.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 1968. — *Hildebrando de Araujo Goes*, Presidente do CNPVN.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do Artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 43 — Conceder exoneração a José Adriano dos Santos do cargo em comissão símbolo CC-2, de Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação (SP), da Secretaria Executiva.

Nº 44 — Conceder dispensa a Levon Debelian, da função gratificada de Chefe da Seção de Registro e Controle de Projetos (DNT-2), da Divisão de Distribuição de Terras, do Departamento de Organização de Núcleos.

Nº 45 — Conceder dispensa a Levon Debelian de responsável pelo expediente da Divisão de Distribuição de Terra — DNT, do Departamento de Organização de Núcleos.

Nº 46 — Nomear Olegário Dantas, funcionário do Ministério das Comunicações, à disposição desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Secretaria Executiva.

Nº 47 — Nomear Levon Debelian, Engenheiro-Agrônomo do Quadro de Pessoal do IBRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe do Serviço de Organização e Métodos — SPO, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação da Secretaria Executiva.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do artigo 34, letra "j", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965.

Considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 48 — Delegar competência a Olegário Dantas, Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação — SP, exercendo, em substituição o cargo de Secretário Executivo, para:

I — proceder à movimentação do pessoal, de acordo com a conveniência do serviço, salvo nos casos em que haja alteração salarial;

II — autorizar viagens, no país, de servidores em objeto de serviço;

III — conceder, nos termos do Estatuto dos Servidores do IBRA:

a) salário-família;

b) gratificações por serviço extraordinário e periódicos;

c) gratificação de locomoção prevista no item VI do artigo 96 do ESI, combinado com o parágrafo 2º do artigo 99 do ESI, salvo quando se tratar de missão de trabalho, estudo ou estágio no exterior;

d) licenças, exceto para viagem de objetivos culturais;

e) férias.

IV — declarar a estabilidade dos servidores que a houverem adquirido na forma das disposições legais e regulamentares;

V — autorizar consignações em folha de pagamento, na forma da legislação vigente;

VI — determinar a reposição, mediante desconto em folha em guia de recolhimento, de vencimentos, salários, vantagens pecuniárias em outras quaisquer importâncias, quando recebidas indevidamente dos cotras do IBRA;

VII — autorizar adiantamentos ou supramentos de numerários, até 50 (cinquenta) vezes o maior salário-mínimo, a servidor habilitado, na forma da lei e das instruções em vigor;

VIII — autorizar aquisição de material e execução de obras em serviços até 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo; e aprovar a licitação cabível, na forma da legislação em vigor;

IX — autorizar pagamentos de despesas até 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo;

X — baixar atos complementares de administração que se fizerem necessários, decorrentes de situações já resolvidas;

XI — rever seus próprios atos e decisões, referentes aos poderes ora delegados.

— revogar a Portaria número 366, de 10 de julho de 1967.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do artigo 34, letra "j", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 49 — Delegar competência a Joaquim Alcino Rul de Carvalho, Chefe dos Serviços Gerais de Administração, sem prejuízo da delegação concedida ao Secretário Executivo Substituto, através da Portaria número 48, de 6 de agosto de 1968, para:

I — Conceder e homologar:

a) licença, nos termos do Estatuto dos Servidores do IBRA;

1. para tratamento de saúde;

2. por motivo de doença em dependente;

3. para repouso à gestante;

4. para serviço militar obrigatório;

5. em caráter especial (licença prêmio);

b) 1. salário-família ao pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial;

2. conceder ou sustar férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal e os regidos pela CLT;

II — Autorizar pagamentos:

a) da gratificação periódica previstas nos artigos 105 e 136 do ESI;

b) de período de gozo de férias do pessoal sob regime da CLT;

c) de salário-família do Pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial do Quadro de Pessoal;

III — Autorizar consignações em folha de pagamento, na forma da legislação vigente;

— revogar a Portaria número 110, de 4 de abril de 1968. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*.

Ordem de Serviço nº 30-21-68

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968 publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do artigo 67 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Designar Olegário Dantas, Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação (SP), para substituir o Secretário Executivo, na forma estabelecida na Instrução número 11-A, de 10 de novembro de 1967.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1968 — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*.

Ordem de Serviço nº 30-22-68

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968 publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do artigo 67 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Designar Levon Debelian, Chefe do Serviço de Organização e Métodos — SPO, para substituir o Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento, da Secretaria Executiva.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1968 — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*.

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968 publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do artigo 67 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 30/23 — Designar Lauro Moutinho dos Reis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais de Chefe da Divisão de Terras Públicas do DF, substituir o Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, na forma estabelecida na Instrução nº 11-A, de 10.11.67.

Nº 30/24 — Designar Renato Alvaro de Mendonça Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições normais de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Normalização do DC, substituir o Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação.

Nº 30-25 — Designar Arlindo Emílio Alves Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições normais de Chefe da Divisão de Agricultura da DA, substituir o Diretor do Departamento de Promoção Agrária, na forma estabelecida na Instrução nº 11-A, de 10 de novembro de 1967. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 403 — Considerar promovido, — na Série de Classes da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto:

I — *Escriturário*, do nível 8.A para o 10.B, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67

Por merecimento:

a) Margarida Nogueira Adenato, a partir de 31 de dezembro de 1964

até 22 de agosto de 1965, data imediatamente anterior a sua agregação verificada em 23 de agosto de 1965;

b) Elvira Neiva dos Reis, a partir de 31 de dezembro de 1964 até 12 de setembro de 1965, data imediatamente anterior a sua agregação verificada em 12 de setembro de 1965;

Por antiguidade:

c) Otávio Matos, a partir de 31 de dezembro de 1964 até 31 de agosto de 1966, data imediatamente anterior ao seu falecimento ocorrido em 1º de setembro de 1966;

Por merecimento:

d) Severino Salustiano de Faria, a partir de 31 de dezembro de 1964 até 22 de setembro de 1966, data imediatamente anterior a sua aposentadoria verificada em 23 de setembro de 1966.

II — *Oficial de Administração*, do nível 12.A para o 14.B, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

a) Margarida Eiras Barroso, a partir de 31 de dezembro de 1964 até 18 de março de 1965, data imediatamente anterior a sua agregação verificada em 19 de março de 1965;

b) Adalberto de Menezes Naimayer, a partir de 31 de dezembro de 1964 até 29 de outubro de 1966, data imediatamente anterior a sua agregação verificada em 30 de outubro de 1966.

Por antiguidade:

Por antiguidade:

c) Maria da Glória Moreira Távora, a partir de 31 de dezembro de 1964 até 7 de maio de 1965, data imediatamente anterior a sua aposentadoria verificada em 8 de maio de 1965.

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 404 — Promover, na Série de Classes da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto:

I — de *Auxiliar de Portaria*, do nível 7.A para o 8-B, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

- a) Pedro Souza Lima
- b) Ladislau Regis de Souza

II — de *Datilógrafo*, do nível 7.A para o 9.B, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

- a) Milita Lopes Fernandes
- b) Teresa Barbosa de Lima

Por antiguidade:

- c) Maria de Lourdes Navi

Por merecimento:

- d) Maria Rutilante Pires
- e) Neusa Akutsu

Por antiguidade:

- f) Geraldo Roman

Por merecimento:

- g) Ivete Maria de Lourdes Fuzel de Oliva
- h) Anália Spindola da Silva

Por antiguidade:

- i) Vilma Ferreira Raposo da Câmara

Por merecimento:

- j) Allamita Machado
- k) E. Pereira Bueno Cunha

Por antiguidade:

- m) Maria Ceobaniuc Gonçalves

Por merecimento:

- n) Laura de Castro Coelho

III — de *Escriturário*, do nível 8.A para o 10.B, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

- a) Pedro Rodrigues da Silva
- b) Edina Iva Delaloye

Por antiguidade:

- c) Murilo Bento Ribeiro

Por merecimento:

- d) Arlette Augusta Cária Cintra
- e) Mário Jorge de Hollanda Cavalcanti

Por antiguidade:

- Beatriz Soares dos Santos da Silva

Por merecimento:

- f) Wilson Borges da Cunha
- g) Elza Rocha

Por antiguidade:

- h) Célia Costa Barberena Andrés

Por merecimento:

- i) Olga Paz de Mello
- j) Humberto José de Castro

Por antiguidade:

- l) Iracema Prado Viana

Por merecimento:

- m) Maria Tereza Marques de Freitas
- n) Mário Barbedo de Souza

Por antiguidade:

- c) Armando Eduardo de Albuquerque Gentil

Por merecimento:

- p) Rizoleta Lúcia Leal Pereira
- q) Waldeu de Brito

IV — de *Oficial de Administração*, do nível 12.A para o 14.B, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

- a) Alexandre Domingos de Barros Régio
- b) Maria Lúcia Gonzaga

Por antiguidade:

- c) Flordinícia da Silva Pinheiro

Por merecimento:

- d) José Benedito Paula e Silva
- e) Haroldo Leonardo de Moraes

Por antiguidade:

- f) Tibério Cesar Gadelha

Por merecimento:

- g) Maria do Rosário Rios
- h) João Barreto Motta

Por antiguidade:

- i) Alfredo Augusto Siqueira

Por merecimento:

- j) Jairo de Azevedo Matos
- l) Luciano Terra das Neves

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 405 — Promover, na Série de Classes da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto:

I — de *Armacenista*, do nível 8.A para o 10.B.

Por merecimento:

- a) Raimundo Nonato Ferreira, a partir de 31 de dezembro de 1964, em

vaga criada pelo Decreto nº 61.646-67 de 1967, vaga essa declarada como ocupada pelo funcionário aposentado Aristides da Veiga Ururahy, na relação nominal publicada no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1967.

b) Geraldo Moraes, a partir de 30 de junho de 1967, em vaga decorrente do falecimento de Agostinho Marendaz da Rocha.

II — de *Arquivista*, do nível 7.A para o 9.B.

Dilma Conceição Garcia, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vaga criada pelo Decreto nº 61.646-67.

III — de *Contador*, do nível 21.B para o 22.C a partir de 31 de dezembro de 1964, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

- a) Noé Paulo de Araújo
- b) Anna Rodrigues de Carvalho

Por antiguidade:

- c) Eniuso Costa Ramos

Por merecimento:

- d) Adalberto Fernandes Machado
- IV — de *Estatístico*, do nível 21.B para o 22.C, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

- a) Gabriel Nunes Vieira
- b) Carlos Sebastião de Mello Matos

Por antiguidade:

- c) Lenita Manhães de Sales
- V — de *Guarda*, do nível 8.A para o 10.B.

Por merecimento:

- a) Dinarte Moraes, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vaga decorrente da agregação de Paulo de Freitas Mathias.

VI — de *Médico*, do nível 21.A para o 22.B, a partir de 31 de dezembro de 1964 em vaga criada pelo Decreto nº 61.646-67 e outra decorrente da agregação de João Martins de Almeida.

Por merecimento:

- a) Jacob Oighenstein
- b) Carlos Niederauer Tavares Cavalcanti

VII — de *Motorista*, do nível 10.B para o 12.C, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

- a) Arcelino Carneiro
- b) Adélio Lessa

Por antiguidade:

- c) Waldemar Odin

Por merecimento:

- d) Ary Garcia Leal

e) Dirceu Guimarães Mosquero, em vaga criada pelo Decreto número 61.646-67, vaga essa declarada como ocupada pelo funcionário falecido João Madeira, na relação nominal publicada no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1967.

Por antiguidade:

David de Souza Pinto, a partir de 27 de novembro de 1966, em vaga decorrente do falecimento de Mário Teixeira.

VIII — de *Oficial de Administração*, do nível 14.B para o 16.C, a partir de 31 de dezembro de 1964, em vagas criadas pelo Decreto nº 61.646-67.

Por merecimento:

- a) Lygia Léo Lassance Cunha
- b) Ery Frôes Ribeiro

Por antiguidade:

- c) Maria Antônia Sampaio Machado

Por merecimento:

- d) Inah de Alvarenga Dutra
- e) Célia Bueno Moreira de Oliveira

Por antiguidade:

- f) Luiz Guimarães Estruc, em vaga decorrente da agregação de Léo Loureiro.

Por merecimento:

- g) Dinorah Sarmento Proost de Souza, a partir de 31 de março de 1966 em vaga decorrente da agregação de Neuza Campinas Cattete Reis.
 - h) Maria Benedicta Camargo Mendonça, a partir de 31 de março de 1966, em vaga decorrente da agregação de Arminia de Moura Maciel.
- Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Relação das Apostilas lavradas nas Portarias de aposentadoria dos Professores desta Universidade.

Lucilio Monteiro Moura, Professor Adjunto, nível 22 *Apostila*: considere-se a presente aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906 de 1961, face o Parecer do DAPC ao Processo nº 9.197 de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-68.

Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 2 de julho de 1968. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

José Gonçalves dos Santos Filho, Professor Adjunto, nível 22 *Apostila*: considere-se a presente aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906 de 1961, face o parecer do DAPC ao Processo nº 9.197 de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 28 de março de 1968.

Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 2 de julho de 1968. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

Adalberto Ferreira Canha: Professor Adjunto, nível 22 *Apostila*: con-

sidere-se a presente aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906 de 1961, face o Parecer do DAPC ao Processo nº 9.197 de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-68.

Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 2 de julho de 1968. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

Simão Nader, Médico, nível 21 *Apostila*: considere-se a presente aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906 de 1961, face o Parecer do DAPC ao Processo nº 9.197 de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-68.

Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 2 de julho de 1968. — *Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

Francisco de Assis Azevedo Cunha, Professor Adjunto, nível 22 *Apostila*: considere-se a presente aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906 de 1961, face o Parecer do DAPC ao Processo nº 9.197 de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-68.

Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 2 de julho de 1968.

— *Murilo Humberto de Barros Guimarães*, Reitor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 144, de 1968

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.543 — Transferir, a pedido, nos termos do item I, do artigo 52, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, Antithenes de Saboya, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.765.019, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), para cargo de mesma denominação e nível, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, vago em decorrência da exoneração de Otaviano Davis Roquette.

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.551 — Dispensar Maria Jandira Alves de Almeida, Enfermeiro TC-1201.20-A, ponto nº 2.729, matrícula nº 2.005.112, da função gratificada 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.552 — Dispensar Herdy de Almeida Vieira, Enfermeiro TC-1201.20-A, ponto nº 2.702, matrícula número nº 2.005.091, da função gratificada 3-F, de Enfermeiro de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.553 — Designar Maria Jandira Alves de Almeida, Enfermeiro TC-1201.20-A, ponto nº 2.729, matrícula nº 2.005.112 para exercer a função gratificada 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.555 — Aposentar, de acordo com os artigos 100, inciso I e 101, inciso I, letra "b", da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Wanda Maria da Costa Fontenelle, ponto nº 1.515, matrícula nº 1.911.009, ocupante do cargo de Oficial de Administração AF-201.14-B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.556 — Aposentar, de acordo com os artigos 100, inciso I e 101, inciso I, letra "b", da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Eunice Cardoso Amano, ponto nº 5.923, matrícula número nº 1.911.232 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório P-1.601.12-A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.557 — Aposentar, de acordo com os artigos 100, inciso I e 101, inciso I, letra "b", da Constituição do Brasil combinado com os artigos 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III da

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 Maria Augusta Cardozo das Chagas, ponto nº 9.620, matrícula nº 1.065.648, ocupante do cargo de Auxiliar A-501.5, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.570 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 75, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Edinaldo Barbalho Simonetti do cargo, em comissão, símbolo 7-C, de Oficial de Gabinete da Presidência do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.571 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vigolino Wanderley Mariz para exercer o cargo em comissão, símbolo 7-C, de Oficial de Gabinete da Presidência, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Apostilas

SGP-nº 236, de 12.7.1968 — A Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 42.595-65, declara, para todos os efeitos, que Ruth Moreira da Costa Atendente nível 17 matrícula nº 4.879.131 nomeada, como substituta, pela Portaria nº 1.543 de 21.6.57, para o cargo de Tesoureiro Auxiliar nível 18, fica neste efetivada "como excedente" a partir de 9.4.62, face ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, assegurada a vantagem prevista no artigo 1º do Decreto-lei nº 146, de 3.2.67.

SGP-nº 238, de 17.7.1968 — A Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 11.149-67 e apensos, declara, para todos os efeitos, que Maurício Sousa de Faria Escriturário, nível 8-A matrícula nº 1.913.337, nomeado como substituto, pela Portaria nº 2.776 de 14.9.57, para o cargo de Tesoureiro Auxiliar, nível 17, fica neste efetivado "como excedente" a partir de 9.4.62, face ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, assegurada a vantagem prevista no artigo 1º do Decreto-lei nº 146, de 3.3.67.

Relação nº 145, de 1968

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.575 — Conceder exoneração, a partir de 1º de julho de 1968, a João Cruz Guimarães, ponto nº 18, matrícula nº 1.745.928, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia — SMC-O, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.576 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, do nível 14-B para o nível 16-C, na série de classes de Oficial de Administração — Código

AF-201, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais:

I — A partir de 30 de junho de 1964:

Por merecimento:

Nome — *Decorrença da Vaga* — José Maria de Lima Campos — Pedro Cornélio Von Sösten. Marry Ise — Aposent. José Marques de Azevedo. Zuleica Vilarouco de Melo — Agreg. Oscar Leans Alves.

Por antiguidade:

Clarahyde Gonçalves Ferreira — Agreg. Ranylson Martins de Almeida. II — A partir de 30 de setembro de 1964:

Por merecimento:

Luiz de Mendonça — Agreg. José B. Ferreira Chaves Júnior. Horacina Fontes Garibelo — Agreg. Olívia da Eira. José Francisco de Pontes — Agreg. Alfredo Luiz Hoffman. Regina Carvalho Cortes — Agreg. Cinésia Bastos. Ivone Valente do Rego Barros — Falec. Sady Ribeiro Alvares. Ilca da Rosa Matos — Agreg. Abgard de Andrade Figueira. Maria do Rosário Carneiro Leão — Agreg. Aymoré Ubirajara Cerri.

Por antiguidade:

Lucy Dietrich Ancora da Luz — Agreg. Evaldo Pereira Barbosa. Olívia Menezes — Agreg. Moacyr Avila Pereira. Maria da Anunciação Ferreira dos Santos — Agreg. Henry Pellicore Rizzo. Celsa de Almeida Cysneiros — Aposent. Malvina da Cunha Carvalho. Tarciso Maia, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 2 de agosto de 1968

Estado do Rio

HBF 47.593 — Emílio Alves Pereira — Homologo a habilitação de D. Natalina Fialho, à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equiparada a cônjuge, nos termos do Decreto-lei nº 7.485-45.

Guanabara

HBF 47.366 — João Pereira — Indefiro as habilitações de fls. 2 a 5, por falta de amparo legal.

Processo nº 851-42 (CAPIN) — José Domingues de Oliveira — Indefiro o pedido de fls. 20, formulado por Judith Léa de Oliveira, filha maior do ex-associado da Capin José Domingues de Oliveira, por falta de amparo legal.

Santa Catarina

HBF 14.628 — Hugo Meyer — Face à conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 100.

Relação nº 146, de 1968

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.581 — Nomear Jairo Rodrigues Valle Médica — TC-201.22-B, ponto nº 267, matrícula nº 1.757.057, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica da Pediatria — SMC-P, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do

Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.582 — Nomear Osmar Teixeira da Costa, Médico — TC-801.22-B, ponto nº 129, matrícula nº 1.756.910, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica de Ginecologia — SMC-G, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.583 — Nomear Hely Boteiro Frogozo, Médico — TC-801 — 22-B, ponto nº 250, matrícula nº 1.772.960, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica de Proctologia — SMC-Pr, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.584 — Nomear Ruy da Costa Fernandes, Médico — TC-801.22-B, ponto nº 136, matrícula nº 1.756.985, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica de Oftalmologia — SMC-Of, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.585 — Nomear Hermínio Fraga da Silva, Médico — TC-801.22-B, ponto nº 248, matrícula nº 1.161.755, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica de Otorrinolaringologia — SMC-O, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.586 — Nomear Rodolfo Rocha, Agregado, símbolo 5-C, ponto nº 234, matrícula nº 1.175.148, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Radiologia — SMA-R, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.587 — Nomear Joacy Cavalcanti Teixeira, Médico — TC-801.22-B, ponto nº 168, matrícula nº 1.223.311, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica de Obstetrícia — SMC-Ob, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Tarciso Maia, Presidente.

Relação nº 147, de 1968

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 1.589 — Promover, por merecimento, à 1ª Categoria, da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria de Procurador Lucio Martins Pereira, o Procurador de 2ª Categoria Carlos Antônio de Souza Dantas.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 1.9.67, data da publicação no Diário Oficial do ato de aposentadoria do procurador do qual decorreu a vaga.

Nº 1.590 — Promover, por antiguidade, à 1ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Francisco de Mello Pedrosa o Procurador de 2ª Categoria Flávio José Pareto Junior.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30.10.67, data da publicação, no Diário Oficial do ato de aposentadoria do Procurador do qual decorreu a vaga.

Nº 1.591 — Promover, por merecimento, à 1ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria de Jrené Joffily Netto, o Procurador de 2ª Categoria Carlos Alberto Bocayuva Carvalho.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 1.3.68, data da publicação, no *Diário Oficial*, do ato de aposentadoria do procurador do qual decorreu a vaga.

Nº 1.592 — Promover, por antiguidade, à 1ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da exoneração do Procurador Benjamim Augusto Pereira de Queiroz, o Procurador de 2ª Categoria José Galloiti Peixoto.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 2.1.68, data da vigência da Portaria nº 504-68, publicada no *Diário Oficial* de 20.3.68.

Nº 1.593 — Promover, por merecimento, à 1ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Danilo Lobo Torreão, o Procurador de 2ª Categoria Murilo Aranha.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 26.3.68, data da publicação no *Diário Oficial* do ato de aposentadoria do Procurador do qual decorreu a vaga.

Nº 1.594 — Promover, por antiguidade, à 1ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Tercio Cezar de Queiroz, o Procurador de 2ª Categoria José de Rezende Silva.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 26.3.68, data da publicação no *Diário Oficial* do ato de aposentadoria do procurador do qual decorreu a vaga.

Nº 1.596 — Promover, por antiguidade, à 1ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Sancho de Bittencourt Berenguer, o Procurador de 2ª Categoria Pedro José Rodrigues.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 26.3.68, data da publicação no *Diário Oficial* do ato de aposentadoria do procurador do qual decorreu a vaga.

Nº 1.596 — Promover, (por antiguidade, à 1ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria de Hercílio Ferreira Bemvindo, o Procurador de 2ª Categoria Hildebrando Torres Espinola.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 26.3.68, data da publicação no *Diário Oficial* do ato de aposentadoria do procurador do qual decorreu a vaga.

Nº 1.597 — Promover, por merecimento, à 1ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Derlói das Cordeas de Mello, o Procurador de 2ª Categoria Antônio Chaves de Casado Lima.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 15.4.68, data da publicação no *Diário Oficial* do ato de aposentadoria do procurador do qual decorreu a vaga.

Nº 1.598 — Promover, por antiguidade, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do Procurador Carlos Antônio de Souza Dantas, o Procurador da 3ª Categoria Cláudio de Andrade Ramos.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

Nº 1.599 — Promover, por merecimento, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do Procurador Flávio José Pareto Junior, a Procuradora de 3ª Categoria Doris Tavares da Cunha.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

Nº 1.600 — Promover, por antiguidade, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Nelson Alberto Machado, o Procurador Sabato Antônio Magaldi.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 28.12.67, data em

que transcorreu em julgado a sentença que enquadrou o referido Procurador na 2ª Categoria da respectiva carreira.

Nº 1.601 — Promover, por merecimento, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do Procurador Carlos Alberto Bocayuva de Carvalho, o Procurador de 3ª Categoria Flávio Wilmann Bocayuva Bulcão.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

Nº 1.602 — Promover, por antiguidade, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do Procurador José Galloiti Peixoto, o Procurador de 3ª Categoria Almir Canavieira Neves.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

Nº 1.603 — Promover, por merecimento, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do Procurador Murilo Aranha, o Procurador de 3ª Categoria Juvenal Alves da Rocha.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que consta dos autos do Mandado de Segurança nº 1-67 impetrado perante a 2ª Vara da 1ª Região da Seção Judiciária do Distrito Federal e nos termos do art. 13, do Decreto nº 53.420, de 23-1-1964, resolve:

Nº 1.604 — Promover, em caráter condicional, por antiguidade à 2ª categoria da Carreira de Procurador, em

vaga decorrente da promoção do Procurador José de Rezende Silva, o Procurador de 3ª Categoria, Antônio Brásilano da Costa.

Os efeitos financeiros da presente portaria, somente, vigorarão, se tornada sem efeito a Portaria nº 115, de 31 de janeiro de 1967, consoante o disposto no § 1º do art. 13 combinado com o art. 79, ambos do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o que consta do Processo nº 39.004-68, resolve:

Nº 1.605 — Promover, por merecimento, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do Procurador Pedro José Rodrigues, o Procurador de 3ª Categoria Jorge Constância Rocancourt Saldanha.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

Nº 1.606 — Promover, por antiguidade, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do Procurador Hildebrando Torres Espinola, o Procurador de 3ª Categoria Marciano Alves Freire.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga.

Nº 1.607 — Promover, por merecimento, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador, em vaga decorrente da promoção do Procurador Antônio Chaves de Casado Lima, o Procurador de 3ª Categoria Antônio Hollanda de Moura.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da vigência do ato de promoção do procurador que originou a vaga. — *Tarciso Maia*, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.032 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Divisão de Relações Públicas, símbolo 5.C, o Agregado, símbolo 5.C, Maria de Deus de Castro Rego.

Nº 1.034 — Designar o Sr. Paschoal Lourenço Antonio Fiore, para responder pelo cargo, em comissão de Chefe da Divisão de Material e Transportes, símbolo 4.C.

Nº 1.035 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço do Patrimônio, símbolo 1.F, o Oficial de Administração, nível 14, Geraldo Barroso.

Nº 1.036 — Designar o Assessor do Presidente, Sr. Ricardo Albino Gonçalves, para responder pelo cargo, em comissão, de Chefe da Divisão do Patrimônio, símbolo 5.C, sem prejuízo de suas funções e mediante a percepção das vantagens regulamentares.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1968

Nº 1.042 — Tendo em vista o que consta do processo nº 48.794-67, dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Mofarrej, símbolo 11.F, o Fiscal, nível 16, Mario Pimenta de Pádua, a partir

de 15.7.64 e, designá-lo para responder pela função gratificada de Encarregado do Armazém de Vila Leopoldina símbolo 7-F, no período de 12.10.64 a 13.10.65.

Nº 1.043 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 48.794-67, designar o Fiscal, nível 12 — Albino Gandini — para responder pela função gratificada de Encarregado do Armazém do Mofarrej, símbolo 11.F.

AERONAUTA

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

DIVULGAÇÃO Nº 975

Preço: NCr\$ 0,20

A VENDA:

Na Guanabara
Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16

no período de 8 de outubro de 1964 a 2 de agosto de 1965.

Nº 1.047 — Atendendo à solicitação do Chefe Geral do Departamento Econômico, investir no cargo, em comissão — de Chefe da Divisão de Economia Rural do Departamento Econômico, símbolo 4.C, o Economista — CLT, Antônio Augusto de Araújo Dória, a partir de 31 de julho de 1968. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. 68-872, de 21 de junho de 1968.

Nº 1.048 — Fazer cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 300,60 (trezentos cruzeiros novos) mensais, atribuída ao Assistente de Administração, nível 14, Benjamin Silva Filho, da Agência de São Paulo.

Nº 1.039 — Tendo em vista os autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 66-923, de 23 de junho de 1966. (Processo Confidencial nº 66-67), e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, nº 6 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar aos indicados:

Peregrino Pinheiro, a pena de cassação de aposentadoria, prevista no artigo 185, VI, e consorte o prescrito no artigo 186 por haver transgredido as disposições contidas nos artigos 178, III — IV — e VI, e 179 — IV do Estatuto dos Funcionários do IBC;

Laerte Lucá — a pena de demissão, a bem do serviço público, prevista no artigo 185 — V, combinado com o artigo 193 e consoante o prescrito no artigo 186, por infringência do disposto nos artigos 178, III e IV; 179, IV e 191, VIII e IV, do Estatuto dos Funcionários do IBC;

Antônio Basile e Luiz Bezerra Pegrino — a pena de demissão prevista no artigo 185, V, e em observância ao estatuído no artigo 186, ao primeiro por transgressão das disposições contidas nos artigos 178 — III — IV — VI e VII e 179, IV ao segundo, por infringência ao disposto nos artigos 178 — III e VII, e 179, IV do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Caio de Alcântara Machado.

CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA

RESOLUÇÃO CNB-RE 16-68

Em 2 de agosto de 1968

O Conselho Nacional da Borracha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado em sessão de hoje, resolve:

Aprovar, para fins do que determina o inciso XV do artigo 12 do seu Regimento Interno, o convênio firmado, em 5 de julho de 1968, entre a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA — e a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural — ABCAR — observado porém o seguinte:

1. O Superintendente da Borracha liberará os recursos referidos na cláusula IV, inciso 1 do Convênio, segundo a forma abaixo:

a) a primeira e segunda parcelas de 1968 em caráter de adiantamento;

b) a terceira após a apresentação dos documentos, relatórios e demonstrativos a que se refere o item 2 da cláusula V comprovando a aplicação da primeira parcela;

c) as parcelas dos anos subsequentes obedecerão à mesma sistemática, considerando a primeira parcela de 1969 como sendo a quarta e assim, sucessivamente, até a entrega total dos recursos programados.

2. Qualquer modificação que venha alterar a integridade das cláusulas do Convênio, dependerá de audiência deste Conselho.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução vigora a partir desta data. — *Claudio de Souza Lemos* — Presidente Substituto.